



ALVALADE

Junta de Freguesia

DESPACHO N.º 50/2016

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), o Órgão Executivo desta Freguesia decidiu, por via da Proposta 156/2016, de 6 de junho de 2016, adjudicar, no âmbito de concurso público a empreitada do “Corredor Verde central – dinamização de espaços verdes – espaços do LNEC” à empresa “CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO 3, LDA.”, por ter sido aquela que apresentou o preço mais baixo, atento o disposto na cláusula 22.ª, n.º 1 do Programa do Procedimento e na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, bem como no n.º 1 do artigo 76.º do CCP, e autorizar a realização da despesa decorrente, no valor de € 211.706,21 (duzentos e onze mil setecentos e seis euros e vinte e um cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%.

Por via do Despacho n.º 55/2014, de 23 de outubro de 2014, foi a signatária designada como substituta legal do Presidente nas suas ausências e impedimentos, designadamente para executar as competências por lei ou ato de delegação que lhe foram atribuídas, em caso de urgência.

Pelo que, tendo-se comprovado a prestação de caução pelo adjudicatário CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO 3, LDA., nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, por via da proposta n.º 156/2016, aprovada em reunião do executivo, de 06/06/2016, no âmbito da qual foram delegadas no Presidente as competências por parte do órgão executivo da Junta de Freguesia de Alvalade, para aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, aprovo a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO 3, LDA, em anexo, cumprindo-se o disposto no n.º 1 do art. 100.º do CCP, relativamente à notificação ao adjudicatário da mesma.

Lisboa, em 1 de julho de 2016.

A Vogal, em suplência do Presidente

Rosa Lourenço